



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2987/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Junho de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 905/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4342/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, mediante permuta com a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Lotar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Conceder à servidora FLAVIA TEIXEIRA BAPTISTA período de trânsito de 20 (vinte) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6858/2020

Interessado: Juiz Luciano Santana Crispim

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO (...) Desse modo, verifico que as certidões de tempo de contribuição apresentadas pelo Magistrado obedecem o padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social e contam com o amparo legal necessário, razão pela qual defiro a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, cujo cômputo do tempo obedecerá o disposto na Súmula 159 do tribunal de Contas da União, nos seguintes moldes: a) CTC expedida pelo INSS relativa ao tempo de serviço no TJ-GO, com filiação ao regime geral de previdência social, no período de 27/12/1983 a 08/04/1992, que totaliza 3.024 dias, cuja conversão equivale a 8 anos, 3 meses e 14 dias, para todos os fins, com fulcro

no art. 100 da Lei nº 8.112/90; b) CTC expedida pela GOIASPREV, no período de 09/04/92 a 28/01/1993, com 294 dias de contribuição em face do trabalho prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, excluída a concomitância do dia 29/01/1993 com o TRT da 2ª Região, cuja conversão equivale a 9 meses e 24 dias, vinculados a regime próprio de previdência social no serviço público estadual, com fundamento no art. 103, inciso I da lei nº 8.112/90; e c) CTC expedida pelo TRT da 2ª Região, no período de 29/01/1993 a 29/09/1994, no total de 609 dias, cuja conversão equivale a 01 ano, 08 meses e 04 dias, vinculados a regime próprio de previdência no serviço público federal, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

Assinado eletronicamente em 01/06/2020

Desembargador Daniel Viana Junior

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 913/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, para auxiliar na Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, biênio 2020/2022, nos termos do ATO ENAMAT Nº 002/2020;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período de 9 a 28 de julho de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 830/2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá no período de 9 a 28 de julho de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – São Luís de Montes Belos – Iporá - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 894/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de junho de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7304/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Antônio Gonçalves Pereira Júnior – Juiz Titular de Vara do Trabalho

Interessado: Servidor GABRIEL GODOY GUIMARÃES ROTSSEN DE MELO

Motivo: Pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa contribuição para esta Unidade, no período em que o mesmo esteve lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7305/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Antônio Gonçalves Pereira Júnior – Juiz Titular de Vara do Trabalho

Interessada: Servidora Lys Lenlei Brasil Rocha

Motivo: Pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa contribuição para esta Unidade, no período em que a mesma esteve lotada na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7529/2020 – SISDOC

Interessado(a): ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA

Assunto: Prorrogação da dependência de filho estudante, entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferido

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo Nº: 6866/2020.

Interessada: ERICSSON ALVES PINTO

Assunto: Indenização de férias.

Decisão: Deferido.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 912/2020
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7430/2020,
RESOLVE:
Considerar revogado, com efeitos a partir de 1º de junho de 2020, a autorização anteriormente concedida ao servidor THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe de Núcleo
Goiânia, 4 de junho de 2020.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

GERÊNCIA DE SAÚDE
Despacho
Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 7533/2020 – SISDOC.
Interessado(a): DANIELE PEREIRA LIMA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	3
Despacho	3
Despacho GS	3